



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 421/2019/DG - Manaus, 16 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o art. 1º do ATO CONJUNTO Nº 3 /2018-SGP-EJUD, publicado no Diário da Justiça do Trabalho de 26.7.2018.

CONSIDERANDO o Despacho do Ordenador de Despesas da EJUD11 bem como o Memo. nº 73/2019/EJUD11/NFAS, datado de 11.10.2019, da Chefe do Núcleo de Formação de Servidores, designando o deslocamento ao servidor **OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, para aplicação dos testes físicos dos agentes de segurança lotadas no **Fórum Trabalhistas de Boa Vista/RR**, no dia **30.10.2019**.

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor da EJUD11 à Diretoria-Geral para emissão de passagens aéreas, portaria de deslocamento com adicional, concessão de diárias ao servidor acima mencionado, no período de **29 a 31.10. 2019**, com carga horária de 12horas/aulas, na MA – **225/2019**.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, no DP 5440/2017, delegando a competência ao Diretor-Geral para emitir : **“1. Atos Administrativos de concessão de diárias e passagens (quando for o caso) para magistrados, servidores e colaboradores eventuais, quando se tratar de capacitação/ desenvolvimento, seminários ou similares;”** **“2 - Atos Administrativos de concessão de gratificação de instrutoria para magistrados e servidores, bem como as autorizações para pagamento direcionadas à SOF/CP.”**

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Nº. 161/2016-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR ao servidor **OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário, ADM – Segurança - Chefe da Seção de Segurança -Classe C, Padrão -13 - Função- FC-05, para aplicação de teste físico aos agentes de segurança lotados nas unidades do **Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR**, no período de **29 a 31.10.2019**, com carga horária total de 12 (doze) horas-aulas.”

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias, **29 e 31. 10. 2019.**

Art. 3º - CONCEDER ao servidor acima citado, **duas diárias e meia**, referentes ao período de **29 a 31.10.2019**

Art. 4º - DETERMINAR ao servidor que apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral - TRT11ª Região

ml